



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD Nº 7228/2023

ILSON
ALVES
PEQUENO
JUNIOR
28/03/2025 16:42

Sérgio
Murilo
de
Souza
31/03/2025 14:50

**TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 5/2023 QUE
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 14ª REGIÃO E O BANCO
DO BRASIL - BB.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, doravante denominado **TRT14**, estabelecido na Rua Almirante Barroso, nº 600, Porto Velho, Rondônia, CEP: 76.801.901, CNPJ nº 03.326.815/0001-53, neste ato representado pelo seu Exmo. Presidente, Desembargador Ilson Alves Pequeno Junior e o **BANCO DO BRASIL - BB**, doravante denominado **BB**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/7822-03, com sede na Rua José de Alencar, 3115, Bairro Caiari, Porto Velho-RO, neste ato representado pelo senhor Ilmo. Sérgio Murilo de Souza, Gerente Jurídico Regional, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 5/2023**, entre o **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO** e o **BANCO DO BRASIL - BB**, doravante denominado **TERMO DE ADESÃO**, com fundamento, no que couber, na Lei nº 14.133/2021, mediante cláusulas e condições constantes deste instrumento.

DO OBJETO

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo de Adesão tem por objeto a conjugação de esforços em busca da redução da litigiosidade e do prazo de duração dos processos trabalhistas, reduzindo a taxa de congestionamento na fase de conhecimento e de execução, bem como fomentando a resolução consensual das controvérsias nos processos em que o BB figure como parte ré.

DOS PROCEDIMENTOS

2. CLÁUSULA SEGUNDA - No âmbito do TRT, a gestão do presente acordo será exercida pelo Secretário-Geral Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, Alysson Ricardo de Almeida Lopes, e, na sua ausência, o substituto eventual. No âmbito do BB, a gestão do presente acordo será exercida por Sérgio Murilo de Souza, Gerente Jurídico Regional; Reynner Alves Carneiro, Gerente Jurídico; e Cleyton Gonçalves Pinto, Gerente de Grupo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD Nº 7228/2023

3. CLÁUSULA TERCEIRA - Os detalhamentos procedimentais e eventuais focos adicionais deste Termo de Adesão serão ajustados no respectivo plano de trabalho, pelas equipes designadas em conformidade com a cláusula segunda.

4. CLÁUSULA QUARTA - O TRT14 remeterá à Vice-Presidência do TST, trimestralmente, com subsídios do BB, as seguintes informações quanto aos resultados:

(a) número de audiências realizadas;

(b) número de processos extintos por conciliação e

(c) valor total das conciliações efetivadas.

5. CLÁUSULA QUINTA - Para viabilizar o objetivo deste instrumento, o TRT14 e o BB poderão realizar o intercâmbio de dados, de documentos, de apoio técnico institucional e de informações de interesse recíproco, sendo vedado transferi-los a terceiros ou divulgá-los sem o aval de ambas as partes. Ademais, o TRT, incentivará a designação de audiências, além de outros métodos simplificados para conciliação, por meio das Varas do Trabalho, bem como dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas primeiro e segundo grau (CEJUSC's), nos processos envolvendo o BB.

6. CLÁUSULA SEXTA - Nos processos com trânsito em julgado e em execução definitiva, será incentivado que se busque a conciliação antes mesmo da homologação da conta de liquidação de sentença, desde que o valor devido tenha sido aferido por conta elaborada pelas partes ou pelo juízo, mediante audiência de conciliação com a participação das partes e seus advogados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - Além do disposto na cláusula anterior, o BB encaminhará trimestralmente ao TRT, relação de processos a serem objeto de pauta de audiências de conciliação no CEJUSC do TRT, a ser extraída de relação-base previamente fornecida pelo Tribunal ao Banco. Em não havendo casos em dado período, não haverá remessa pelo Banco e pelo TRT14, o que dispensará eventual cobrança do informe por ambas as Partes.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD Nº 7228/2023

8. CLÁUSULA OITAVA - Sempre que o processo for encaminhado ou solicitado pelos CEJUSC's para tentativa de conciliação, sua tramitação ficará suspensa até que concluídas as negociações entre as partes.

9. CLÁUSULA NONA - Caberá ao BB apresentar proposta de conciliação em todos os processos com audiências designadas em virtude de sua própria indicação, nos moldes da cláusula sétima.

DOS RESULTADOS

10. CLÁUSULA DÉCIMA - Os resultados do esforço cooperativo das partes poderão ser utilizados em comum ou individualmente por qualquer delas, em consonância com seus interesses, realçado o devido reconhecimento de cada participante.

DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente ACORDO terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, com prévia concordância das partes, mediante Termo Aditivo.

DAS ALTERAÇÕES

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Este instrumento poderá ser alterado a qualquer tempo, por mútuo consentimento dos celebrantes, mediante Termo Aditivo, visando aperfeiçoar a execução dos trabalhos.

DA RESILIÇÃO UNILATERAL E DO DISTRATO

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Este ACORDO pode ser denunciado unilateralmente ou de comum acordo entre os partícipes, a qualquer tempo, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restando para cada qual tão somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD Nº 7228/2023

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Aplicam-se à execução deste ACORDO a Lei nº 14.133/2021, bem assim aplicam-se a Lei nº 12.527/2011, a Lei nº 13.303/2016 e os preceitos de direito público e as demais disposições legais.

DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Em qualquer ação promocional relacionada ao objeto deste acordo, será, obrigatoriamente, destacada a colaboração de ambas as partes, observado o disposto no art. 37, §1º, da Constituição Federal.

DA SOLUÇÃO DE DÚVIDAS, OMISSÕES E CONTROVÉRSIAS

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Eventuais dúvidas, omissões ou controvérsias decorrentes deste acordo serão dirimidas de comum acordo pelos partícipes, por meio de consultas.

DA PROTEÇÃO DE DADOS

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os partícipes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a)** O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 1º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 (LGPD);
- b)** O tratamento será limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do presente ACORDO, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direitos em processo judicial;
- c)** Os partícipes devem garantir, além da disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações a que tiver acesso.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD Nº 7228/2023

DA PUBLICAÇÃO

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, pelo TRT, de acordo com o art. 91, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores.

DA AUSÊNCIA DE ÔNUS FINANCEIRO

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Este Termo de Adesão não gera quaisquer ônus financeiros para as partes, não havendo transferência voluntária de recursos entre os partícipes para sua execução.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletrônica/digitalmente o presente instrumento, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Porto Velho/RO, 28 de março de 2025.

ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

SÉRGIO MURILO DE SOUZA
Gerente Jurídico Regional

EXTRATO DE DOAÇÃO

Donatário: INSTITUTO NOVA ÁGORA DE CIDADANIA - INAC; a) espécie: termo de doação de 213(duzentos e treze) bens móveis (Contrato nº 2025-0020 - Proc. 6721/2024); b) fund. legal: art. 76, II, alínea a, da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 7º, I da Lei nº 14.479/2022; c) objeto: doação dos bens constantes da relação do doc. 3; d) valor: R\$25.483,32; e) prazo para retirada dos bens: 10 dias, a contar da ciência para a retirada; f) assinam em 02/04/2025 o Sr. Júlio Cesar Hessel, pelo Donatário e em 04/04/2025 o Exmo. Presidente, Desembargador do Trabalho Roque Lucarelli Dattoli, pelo Doador.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO. CONVENIENTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO JOÃO DEL REI - ASCAS - CNPJ 06.329.323/0001-00. OBJETO: Destinação de autos findos, procedentes das unidades da Justiça do Trabalho localizada em São João Del Rei/MG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Resolução TRT3 GP 196/2021. EPAD n. 51.329/2024. VIGÊNCIA: 5 anos, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025. SIGNATÁRIOS: Zulmea Dias (pelo conveniado) e Patrícia Helena dos Reis (pelo conveniente). 40-016-2025.

DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DESERTO - 01/2025

Nº Processo: 15453/2023. O TRT da 3ª Região informa que restou deserto o Chamamento Público nº 01/2025, o qual tinha como objeto a prospecção do mercado de imóveis para fins de locação, do tipo tradicional, que atenda aos requisitos do TRT3 para abrigar a Vara do Trabalho de Frutal/MG. O resultado do procedimento foi homologado pela autoridade competente. O aviso referente à abertura do Chamamento Público foi publicado neste mesmo jornal e Seção, no dia 03/02/2025, p.183.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2025.
ANA RITA GONÇALVES LARA
Secretária de Licitações e Contratos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação firmado entre o TRT 6ª REGIÃO e a XP ON CONSULTORIA LTDA. PROADs n.º 1.196/2025 (alteração) e n.º 3.282/2021 (acompanhamento). ESPÉCIE: Aquisição de solução de videoconferência em nuvem e serviço de suporte técnico. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de 06.04.2025; reajustar o valor contratual, no percentual de 4,83%. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elementos de Despesa 3390.92.40 e 3390.40.18, Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco - Plano Orçamentário 0000. EMPENHO: 2025NE0000389 (DEA), no valor de R\$ 127,43(cento e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), e o reforço 2025RO000814 ao empenho 2025NE000044, no valor de R\$ 25.691,47(vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$2.861,21, mensais, a partir de 02.12.2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, II, da Lei n.º 8.666/93, e cláusulas segunda e quarta do instrumento original. DATA E ASSINATURA: 04/04/2025. Assinam este instrumento, pelo TRT6, o Exmo. Desembargador Presidente, Sr. Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura e, pela Contratada, Sr. Aguinaldo Alves Barbosa.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93103/2025 - UASG 80013

Nº Processo: 3103. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado Split.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 07/04/2025 das 08h00 às 11h59 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Rua Esteves Júnior, 395 - Centro/florianópolis/sc, - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/80013-5-93103-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 07/04/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/04/2025 às 13h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CARLOS EDUARDO TIUSSO
Autoridade Competente (diger)

(SIASGnet - 04/04/2025) 80013-00001-2025NE0000001

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N. 01/2025 AO TERMO DE CESSÃO DE USO TRT N. 04/2023. Processo TRT n. 667/2025. Partícipes: Tribunal Regional do Trabalho da 13.ª Região e PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SINE/PB (CNPJ n. 08.778.326/0001-56). Objeto: prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso TRT nº 04/2023, bem como mudança do espaço físico objeto dessa cessão de uso, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 23/05/2025, nos termos da cláusula segunda do referido Termo, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 23/05/2025. Data da assinatura: 02/04/2025. Assinam: Herminegilda Leite Machado, Desembargadora Presidente, pelo Tribunal, e Cícero Lucena Filho, Prefeito.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD Nº 26982/2018. 13ª Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ-MF sob o nº 13.912.590/0001-70. Objeto: Repactuação de preços decorrente da CCT 2025 e dotação orçamentária, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em movimentação, carga e descarga, manuseio de móveis, material de consumo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 37/2018, e proposta comercial atualizada (ID.437). Assinado: 02/04/2025. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 168137 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas - Elemento de Despesa 3.3.90.37 - Locação de Mão-De-Obra. Nota de Empenho: 2025NE000119, de 15/01/2025. Valor Total: R\$ 23.748,32. Assinaturas: Frank Luz de Freitas, Diretor-Geral do TRT 14ª Região e o Sr. Deyvison Barbosa Moraes, representante legal da contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROAD Nº 1569/2025. Nota de Empenho: 2025NE000315, emitida em 01/04/2025. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: ROPIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ-MF sob o nº 15.023.804/0001-83. Objeto: Aquisição de tanques de combustível de polietileno transparente fabricado pelo processo de rotomoldagem e acessórios (conexão BSP, válvula 3/8, adaptador, mangueira 3/8 para óleo diesel), acompanhados de palete de contenção para utilização nos grupos geradores nas diversas Unidades Trabalhistas de Rondônia e Acre. Fundamento Legal: Artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 168137 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas, Natureza da Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Valor Total: R\$ 35.100,00.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROAD Nº 8668/2024. Nota de Empenho: 2025NE000311, emitida em 31/03/2025. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: ALQUIMIA TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ-MF sob o nº 19.664.407/0001-41. Objeto: Contratação de serviços de tradução/interpretação simultânea (inglês-português-inglês e espanhol-português-espanhol), de idiomas estrangeiros para a língua portuguesa, bem como da língua portuguesa para idiomas estrangeiros, com o intuito de atender eventos promovidos pela Escola Judicial do TRT da 14ª Região (RO e AC), (curso, palestra, seminário, simpósio, congresso etc), com a estimativa de 30 horas de tradução para o exercício 2025. Fundamento Legal: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 168140 - Capacitação de Recursos Humanos, Natureza da Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Valor Total: R\$ 15.000,00.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PROAD Nº 7228/2023. Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 5/2023. Partes Cooperantes: Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e o Banco do Brasil - BB, CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/7822-03. Objeto: A conjugação de esforços em busca da redução da litigiosidade e do prazo de duração dos processos trabalhistas, reduzindo a taxa de congestionamento na fase de conhecimento e de execução, bem como fomentando a resolução consensual das controvérsias nos processos em que o BB figure como parte ré. Data de Assinatura: 28/03/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, com prévia concordância das partes, mediante Termo Aditivo. Assinaturas: Pelo TRT da 14ª Região: Desembargador Ilson Alves Pequeno Junior - Presidente; pela Caixa Econômica Federal: Sérgio Murilo de Souza, Gerente Jurídico Regional.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90011/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 26/03/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material personalizado para eventos, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos

RAQUEL LAIS CASETTO KOCH
Pregoeira

(SIDEC - 04/04/2025) 080011-00001-2025NE0000001

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proad 3953/2024. 2º Termo Aditivo ao Contrato 28/2022. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 30 (trinta) meses, compreendendo o período de 15/04/2025 a 14/10/2027; Reajustar o valor unitário mensal para R\$ 1.541,92, correspondendo a 3,95%, com efeitos financeiros a contar de 20/08/2024; Incluir os itens 8.1.28 e 8.1.29 na Cláusula Oitava do Contrato n. 28/2022. CONTRATANTE: TRT 23ª Região. CONTRATADA: Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A, CNPJ: 07.756.651/0001-55. ASSINATURA: 02/04/2025. SIGNATÁRIOS: Marlon Carvalho de Sousa Rocha/TRT23; Samuel Helbig/Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. nº 19.109/2022. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS, inscrito no CNPJ sob nº 37.227.097/0001-80. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2022. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços de jardinagem na área externa do prédio-sede do CONTRATANTE, a ser realizado por internos do sistema prisional, na conjugação de esforços entre este TRIBUNAL e o CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, com vistas à integração social do condenado e remição da pena por meio de execução de trabalho por 30 (trinta) meses, a contar de 05.04.2025. Fundamento legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e cláusula 3ª do contrato originário. Data da assinatura: 04.04.2025.

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - UASG 90037

Nº Processo: 10171620244018003. Objeto: Execução de obra de reforma de banheiros, portas e pisos de algumas áreas do prédio-sede da Justiça Federal de Primeiro Grau no Amapá.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/04/2025 das 10h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Norte Sul, S/nº, Infraero II, - Macapá/AP ou <https://www.gov.br/compras/edital/90037-5-90003-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 07/04/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/04/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras.

SANDRO ROGERIO MARQUES DE CARVALHO
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 04/04/2025) 90037-00001-2025NE0000001

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PIAUÍ
DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2025 - UASG 090005

Nº Processo: 0003195-11.2024.4.01.8011. Dispensa Nº 90004/2025. Contratante: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PI. Contratado: 00.557.774/0001-18 - TEIXEIRA E LEITE LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e sob demanda, incluindo o serviço de entrega, de água mineral natural/potável, de fonte natural, sem gás, envasada em garrações de plástico de policarbonato transparente de capacidade de 20l, em forma de comodato, a ser fornecida de forma parcelada, a fim de atender as demandas da seção judiciária do piauí.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 31/03/2025 a 31/03/2026. Valor Total: R\$ 21.000,00. Data de Assinatura: 31/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/04/2025).

